ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.360/95

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A REDUÇÃO DA LARGURA DA RUA MATHEUS GRIMM."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS. no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir a largura da Rua Matheus Grimm.no trecho compreendido entre a Rua Euzébio de Queiróz e terras de Werno Carlito Arnold para 13m (treze metros).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS, 15 de dezembro de 1995.

RENATO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO